

ATA SEI

Ata de deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 311/2021**, UASG 453230, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de medicamentos para a Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal**. Aos 22 dias de novembro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Vitor Machado de Araujo e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 203/2022, para análise dos documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pela empresa **AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA**. Considerando o disposto no Memorando SEI nº 0014249937/2022 - SAMA.UBE.AAD, e em atendimento ao artigo 19, inciso II, do Decreto Federal nº 7.892/2013, foi verificado com as demais empresas participantes do citado Processo Licitatório, o interesse em fornecer os itens 21 e 51 da Ata de Registro de Preços SEI nº 0011868226, firmada com a empresa Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli, pelo valor registrado. Deste modo, foi enviado o Ofício por e-mail, solicitando a manifestação das empresas participantes do processo. Após transcorrido o prazo para manifestação, apenas a empresa **AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA**, manifestou interesse em fornecer os itens da Ata de Registro de Preços SEI nº 0011868226, pelo valor já registrado. Assim, procedeu-se a análise dos documentos apresentados, documentos SEI nº 0014843462 e 0014847408, extraídos dos documentos de habilitação enviados no momento da abertura do certame, disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/pt-br) e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, após análise dos documentos verificou-se que os Atestados de Capacidade Técnica, exigidos no subitem 10.6 alínea "j" do Edital, não atenderam as exigências do Edital quanto a compatibilidade de objeto e quantitativo mínimo exigido. Deste modo, foi enviado o Ofício SEI nº 0014867552/2021 - SAP.LCT para a empresa **AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA**, por e-mail, solicitando o envio de Atestados de Capacidade Técnica, transcorrido o prazo para envio dos documentos solicitados, foi verificado que tratam-se dos documentos já analisados, exceto o Atestado emitido pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro, entretanto, após análise do documento verificou-se que este não atende as exigências do Edital quanto a compatibilidade de objeto e quantitativo mínimo exigido. Diante do exposto, o Pregoeiro verificou que a empresa **AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA** não atende as condições do edital, portanto não está apta a fornecer as quantidades remanescentes dos itens 21 e 51 da Ata de Registro de Preços SEI nº 0011868226. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2022, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/11/2022, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014982558** e o código CRC **0B4A8811**.

